

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE-CMDCA - SRS**

**Leis Federais Nº 8069 de 13 de julho de 1990 / Nº 12.696 de 25 de julho de 2012-ECA**

**Lei Municipal Nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013**

---

**Ofício nº 054/2014**

**Santa Rita do Sapucaí, 04 de novembro de 2014.**

**Assunto: FIA – Previsão 2014**

**Ilmo. Sr. Maurílio Ribeiro Rezende**

**DD. Assessor de Planejamento**

Prezado Senhor,

Em atendimento a sua solicitação, referente à previsão de repasses do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência para 2014, informamos os valores a seguir, baseados nos saldos existentes até setembro/2014 e previsão de arrecadação até novembro/2014:

<u>RAZÃO SOCIAL</u>	<u>VALOR</u>
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE – SACC	R\$ 12.000,00
ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE	R\$ 5.000,00
ASSOC. NOVO ESTILO DE VIDA “VIVER FELIZ”	R\$ 4.000,00
ASSOC. PROJETO DE DESENVOLV. ATRAVÉS DA ARTE-PRODARTE	R\$ 14.000,00
INSTITUTO SANTARRITENSE DE ESPORTE E LAZER-INSEL	R\$ 10.000,00
ASSOC. DO VOLUNTARIADO DE STA. RITA DO SAPUCAÍ “MOVIMENTO PARA A VIDA” (GRUPO DO CÂNCER)	R\$ 14.000,00
FUNDAÇÃO DONA MINDOCA RENNÓ MOREIRA-ETE	R\$ 37.000,00
CASA DA CRIANÇA IRMÃ MARIA DOMITILA DE ALMEIDA	R\$ 7.500,00
CENTRO HÍPICO SAPUCAÍ MINAS GERAIS	R\$ 4.000,00
CRECHE SANTA RITA	R\$ 10.000,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE-CMDCA - SRS**

**Leis Federais Nº 8069 de 13 de julho de 1990 / Nº 12.696 de 25 de julho de 2012-ECA**

**Lei Municipal Nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013**

---

Informamos, ainda, que todas as entidades citadas passaram por reavaliação, constatando-se seu enquadramento às normas de utilização do FIA.

Atenciosamente,



Herminia Helena de Moraes

Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí